



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 491/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Tania Maria da Silva**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 08 de abril de 2025.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:652532  
13449

Assinado de forma digital  
por SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20435

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711103721.pdf>  
assinado por: idUser 446